

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do pregão eletrônico SRP

018/2023.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP nº 018/2023, que visa o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e seus anexos.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então dos No.

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;

Renata Eugênia C. Sousa Nogueir Assessor Juridico Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Pennta Eugânia C. Sousa Noguetra Pseesea Juridico Decreto W 01712021



- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Sublinhe-se que foram cumpridos as exigências legais. No que pertine a informação sobre o orçamento, não foi disponibilizado, tendo sido justificado pelo § 2º do Art. 7º do Decreto Federal 7892/2013, esse será disponibilizado no momento da elaboração dos contratos.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Ovídia Nogueira, n° 22, Girassol, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, reuniu-se a Pregoeira Municipal (Dec nº 024/2023) e Equipe de Apoio designada pelo Decreto Municipal nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializadas para o fornecimento de material de expediente, opara atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e seus anexos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Renata Eugênia C. Sousa Nogueiro Assessor Jurídico Decreto Nº 017/2021

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



e seus anexos, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. <u>DE ACORDO COM LEI Nº 10.520/02</u>; <u>LEI N.º 8.666/93</u>; <u>LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014</u>, <u>DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023</u>. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão — FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com o registro de proposta várias , empresas licitantes, tendo portanto a pregoeira declarado vencedora as empresas IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP CNPJ nº 02.483.886/0001-05, D L DA SILVA COMÉRCIO-ME CNPJ nº 12.654.859/0001-01, I DE S CARDOSO PAPELARIA-ME CNPJ 08.612.410./0001-03, nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pela pregoeira e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista, ser de obrigação da Pregoeira, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricados pela ilustríssima pregoeira.

Desse modo a pregoeiro adjudicou os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	SIM	04/03/2024	Adjudicado — menor preço por item negociado
		NCEDORA	
VALOR ADJUDICADO – R\$ 292.4 E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTA	33,60(DUZENT VOS)	OS E NOVENTA E DO	DIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nagaria (1980) Assesso (1980) Assesso (1980) (



Empresa	Habilitado	Data	Motivo		
D L DA SILVA COMÉRCIO-ME	SIM	04/03/2024	Adjudicado — menor preço por item negociado		

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO - R\$ 65.518,00(SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
I DE S CARDOSO PAPELARIA-ME	SIM	04/03/2024	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 184.692,20(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2023**, devendo pois, seguir os trâmites finais.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 05 de março de 2024.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira Assessora Jurídica OAB/MA 16.157-A

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Renata Engenia C. Sousa Nogueira
Assessor Juridico
Assessor Juridico
12 Decretion no 01712021

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA